



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.808.
DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE E
PONTO FACULTATIVO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica determinado que expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2003, será das 8:00 às 13:00 horas.

Artigo 2º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 26/12/2003 e 02/01/2004, com exceção daqueles que trabalham na limpeza de ruas e fiscalização, os quais trabalharão normalmente, percebendo remuneração na forma de horas extras.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação